



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**DECRETO LEGISLATIVO nº 059/2020, de 08 de dezembro de 2020.**

***DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE POÇO DAS  
ANTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019,  
GESTÃO DO PREFEITO RICARDO LUIZ FLACH E DO  
VICE-PREFEITO LAÉRCIO PEDRO KLEIN.***

Eu, Valmir José Flach, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das minhas atribuições legais e de acordo com que preceitua a Lei Orgânica, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º-** Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, Prefeito Ricardo Luiz Flach e Vice-Prefeito Laércio Pedro Klein, referente ao exercício de 2019.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 08 de dezembro de 2020.

Valmir José Flach  
Presidente